

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: EDUCAÇÃO	
Responsável pela Demanda: Juliana Thais Beltrame	Cargo/Matrícula: Diretor de Educação Infantil - 009164
E-mail: supervisao.educacao@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3621-8275
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INCLUSÃO PARA AS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: o processo irá tramitar pelo setor de compras.	

1. Justificativa da contratação

A aquisição em tela justifica-se em virtude do levantamento feito em nossa Rede de Ensino, no qual possuímos 240 alunos elegíveis à Educação Especial. Esse material, será um excelente instrumento para que os alunos possam participar das atividades escolares e se sentirem integrados, pois irão colaborar para vários objetivos como: promover a inclusão escolar, facilitar o aprendizado, estimular o raciocínio lógico, desenvolver habilidades preditoras à alfabetização, desenvolver habilidades de entendimento para todas as disciplinas, estimular a motivação para aprendizagem; estimular e desenvolver habilidades visuais, atencionais, de memória, criatividade, motoras, organizacionais, noções de tempo e espaço, direcionamento, sensorial, sensações e de coordenação viso-motora. Com esse material, iremos estimular também as habilidades de comunicação e comunicação de sentimentos, noções e cumprimento de rotinas, audição, tato (mãos, corpo e pés) e especialmente, iremos oportunizar motivação para se desenvolverem plenamente.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

- **16 (DEZESSEIS) KITS – CONJUNTO DE INCLUSÃO PARA TODOS** compostos por treze itens, descritos em anexo no termo de referencia.
- Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Educação localizada à Rua Ângelo Martins, 123 – jardim Estádio – Jahu/SP.



3. Dotação Orçamentária

Ensino Fundamental - Ficha 139
Educação Infantil – Pré Escola – Ficha 215

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica

4.2. Prazo de Pagamento:

Padrão (15 dias)
 Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

não se aplica

5. Indicação do gestor da contratação

Profª Drª Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Aline Cristina Totina Felipe
Gerente

Jahu/SP, 24/03/2025.


JULIANA THAIS BELTRAME
Responsável pela Formalização da Demanda


Profª Drª Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação

